



Publicado em Placar

Em 20 / 07 / 94

Hauf

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO 103-A DE 18 DE JULHO DE 1994.

Institui feriado municipal em comemoração à conquista da Copa do Mundo de 1994 pela Seleção Brasileira de Futebol.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art.1º Fica instituído feriado municipal o dia 18 de julho de 1994, em comemoração à conquista da Copa do Mundo pela Seleção Brasileira de Futebol.

Art.2º O feriado de que trata o artigo anterior limitar-se-á à data comemorativa do ano em curso.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 18 dias do mês de julho de 1994, ano 5º de criação de Palmas.


EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal